

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 75**

Processo nº 23086.005837/2023-42

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Secretaria da PROGRAD

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 194.^a reunião, sendo a 142.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, ao discutir o **Assunto 07-2023** - Processo 23086.005837/2023-42 - Reconsideração do indeferimento de matrícula discente, o conselho deferiu por unanimidade o recurso apresentado pela discente Ana Laura Silveira Silva.

Marcus Henrique Canuto
Vice-presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 23/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083099** e o código CRC **E001F5D6**.